

P O R T A R I A Nº 557/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000871/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **CAMILA BARROS DA SILVEIRA**, Nutricionista I, matrícula nº 13747 e **EDILEIA PEREIRA DA SILVA ECCARD**, Nutricionista I, matrícula nº 14060, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar as entregas referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, referente a aquisição de material de cantina e cozinha, considerando o que consta no processo nº PIR-020213/000138/2025;

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal